



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025/SMED

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela Demanda: Andressa Celis Souza Matrícula: 6557 E-mail: <a href="mailto:fundamental@novatrento.sc.gov.br">fundamental@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 98427-1729
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor do Contrato: Isabel Cristina Cirpiani Tell Matrícula: 6553 E-mail: <a href="mailto:educacao@novatrento.sc.gov.br">educacao@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 99637-9899
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal do Contrato: Andressa Celis Souza Matrícula: 6557 E-mail: <a href="mailto:fundamental@novatrento.sc.gov.br">fundamental@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 98427-1729  Nome do Fiscal do Contrato: Tais Michalski Matrícula: 6987 E-mail: <a href="mailto:educacaoinfantil@novatrento.sc.gov.br">educacaoinfantil@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 99671-2840
<b>1. Objeto:</b> Contratação de uma empresa especializada para a aquisição e fornecimento de Sistema de Ensino – materiais didáticos, capacitação de professores e plataforma de acesso digital para os professores.
<b>2. Quantitativo Estimado da contratação:</b> O valor estimado está previsto no Plano de Contratação anual – PCA 2025 especificamente no Item 44 e será detalhado no Termo de Referência – TR. Os quantitativos e valores previstos são para um período de 12 meses.
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos</b>



O material desejado nesta aquisição se enquadra com a proposta municipal de educação, estando também de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Vindo então, de encontro as metodologias aplicadas em sala de aula.

Por meio das formações continuadas, presenciais e online, que são ofertadas pela empresa contratada, pretende-se uma maior qualificação dos profissionais da rede de ensino para que os alunos tenham, assim acesso a um ensino de qualidade, que os desenvolva de forma integral, estimulando o desenvolvimento da leitura, escrita, criatividade, além do desenvolvimento afetivo e emocional a que o material se propõem.

#### 4. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Apostila para aluno 1º ano	UNI	130
2	Apostila para aluno 2º ano	UNI	120
3	Apostila para aluno 3º ano	UNI	120
4	Apostila para aluno 4º ano	UNI	116
5	Apostila para aluno 5º ano	UNI	113
6	Apostila para aluno Prosinha nível 2	UNI	190
7	Apostila para aluno Prosinha nível 3	UNI	195
8	Apostila para aluno Acerta 5º ano	UNI	118
9	Apostila para aluno Acerta 9º ano	UNI	100
	Total	UNI	1.202

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Apostila para Professor Regente 1º ano	UNI	6
2	Apostila para Professor Regente 2º ano	UNI	5
3	Apostila para Professor Regente 3º ano	UNI	6
4	Apostila para Professor Regente 4º ano	UNI	5
5	Apostila para Professor Regente 5º ano	UNI	5
6	Apostila para Professor Regente Prosinha nível 2	UNI	7
7	Apostila para Professor Regente Prosinhas nível 3	UNI	6
8	Apostila para Professor Regente Acerta 5º ano	UNI	5
9	Apostila para Professor Regente Acerta 9º ano	UNI	4
	Total	UNI	49



Os quantitativos estão previstos para o período de 1 (um) ano.

**5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:** Aproximadamente em fevereiro de 2025.

**6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:**

A entrega deverá ser feita diretamente no prédio da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua dos Imigrantes, Centro, na cidade de Nova Trento/SC.

**8. Dotação Orçamentária:** 32.3390.1.500.1001.000

**9. Vigência do Contrato/Ata de Registro:** 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato/ata, prorrogável por igual período. Poderá ser gerado contrato administrativo, decorrente da Ata, com possibilidade de prorrogação, também por igual período, se necessário for.

Nova Trento, 18 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
ANDRESSA CELIS SOUZA- Matrícula 6557

Supervisora Ensino Fundamental

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.